

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2

PROCESSO SEI Nº 23243.013052/2023-93

DOCUMENTO SEI Nº 2311959

### CHAMADA PÚBLICA - EDITAL 44/2023

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS - DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF

O Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a CHAMADA COMPLEMENTAR do Edital de abertura de inscrições de interessadas em participar como estudantes dos **Curso de Formação Inicial em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**, vinculado ao Projeto Programa Qualifica Mais Energif, de acordo com as disposições a seguir.

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 44/2023/PVCAL-CGAB/IFRO, de 29 de setembro de 2023, que é uma iniciativa da Setec/MEC para fomentar a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis. Esta proposta é fruto da adesão à Linha de fomento, conforme regras divulgadas no CHAMADA PÚBLICA DE ADESÃO AO FOMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO – QUALIFICA MAIS ENERGIFE. Desse modo, o curso de qualificação profissional de **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**, com carga horária de **200 horas**, irá atender um total de 200 pessoas, organizadas em 7 turmas que serão executadas nos anos de 2023 e 2024.

Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 44/2023/PVCAL-CGAB/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº Nº 44/2023/PVCAL-CGAB/IFRO, inclusive o item 3.9, no qual determina que a classificação dos candidatas obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no **Quadro I deste Edital** e os critérios citados no item 2.1 do Edital Nº 44/2023/PVCAL-CGAB/IFRO.

### 2 CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

Serão ofertadas 42 vagas nesta Chamada, de forma gratuita.

#### 2. VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas ofertadas para os Cursos de Formação Inicial em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, obedecerá ao seguinte critério:

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir Ensino Fundamental I completo.

2.2. Serão ofertadas 200 (cem) vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Quadro I - Quantitativo de Vagas por curso

CURSO	VAGAS	HORÁRIO
<b>Cursos de Formação Inicial em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis</b>	42 vagas atendendo os critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser maior de 18 anos;</li> <li>• Possuir Ensino Fundamental I completo.</li> </ul>	Horário previsto das aulas*:  Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira das 19:00 às 22:00 (Noturno)  Aos sábados, aulas durante o período diurno das 14:00 as 18:00, a ser divulgado aos alunos.

\* O horário pode sofrer alteração, nesse caso os alunos serão notificados.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1. O processo de inscrição será realizado por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/yUWNGzBfUGoVh4e36> disponível até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2 Cada candidato poderá inscrever-se seguindo o público-alvo da oferta, e selecionar adequadamente no formulário.

3.3. Em caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada somente a última inscrição efetuada.

#### 3.4. São requisitos para ingresso no curso:

a) Escolaridade em Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano) ou equivalente ou nível acima;

b) idade mínima de 18 anos;

c) disponibilidade de tempo para os estudos, conforme o cronograma de oferta do Curso pretendido.

3.5. Antes de participar do processo seletivo, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que se inscrever.

3.5.1 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;

b) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;

d) comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);

3.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.9. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro I deste Edital e os critérios citados no item 2.1 e 2.2 deste edital.**

3.10. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.11. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando a ordem de inscrição mencionada no item 3.9 deste edital.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no Quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma do processo seletivo

<b>N.</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Meio</b>
1	Período de inscrição da chamada pública	Até 14/06/2024	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/yUWNGzBfUGoVh4e36">https://forms.gle/yUWNGzBfUGoVh4e36</a>
2	Divulgação da lista preliminar dos inscritos e selecionados	15/06/2023	A coordenação irá enviar e-mail <a href="mailto:energicalama@ifro.edu.br">energicalama@ifro.edu.br</a>
3	Publicação do Resultado Final e convocação para entrega de documentação e matrícula	17/06/2024	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
4	Confirmação da matrícula	17/06/2024	Campus Porto Velho Calama <b>Sala de aula 06 19:00</b>
5	Início das aulas presenciais	17/06/2024	Campus Porto Velho Calama <b>Sala de aula 06 19:00</b>
6	Certificação	Até 90 dias após a conclusão do	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama, pelo e-mail [energicalama@ifro.edu.br](mailto:energicalama@ifro.edu.br).

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e pela Direção-Geral do Campus, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/06/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2311959** e o código CRC **217A87BB**.